

## **LEI n° 972**

Dá nova denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada TRAVESSA CEL. AMÉRICO ROSSI, a Travessa entre as Ruas Floriano Peixoto e Senador Júlio Bueno Brandão, nesta cidade.

Art. 2° - Para o cumprimento de que fala o artigo primeiro, fica o Executivo autorizado providenciar a confecção das respectivas placas com os dizeres: TRAVESSA CEL. AMÉRICO ROSSI.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 09 de setembro de 1975.

Sebastião Favilla  
Prefeito Municipal